Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

5º TERMO ADITIVO Nº 197/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2014, CONVITE Nº 1/2014-00010, de 16 de Abril de 2014, devidamente homologado em 12 de Maio de 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS** e a firma: **MEGA TEL COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE TELEFONIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12/05/2014 A 31/12/2014", referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Instrumento Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3.162.133-SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, Cep: 68.625-410, representado o pelo Srª. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ªVia-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, denominados CONTRATANTES, e do outro, a firma: **MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.133.125/0001-76, Inscrição Estadual nº 15.238.028-0 e Inscrição Municipal n° 8326, situada na Rua Santo Antonio nº 019 – Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP nº 68.625-520, representada pelo Sr. **MARIO DOS SANTOS TRINDADE**, brasileiro, casado, portador do RG: nº 3997692-0-SSP-MA e CPF/MF nº 413.304.803-25, residente e domiciliado na Rua JL Rego, nº 50, Bairro: JK – Paragominas/PA, CEP. 68.625-000, denominado para este ato CONTRATADA , resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 12 de maio de 2014, mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento, CONVITE Nº 1/2014-00010 de 16 de Abril de 2014, devidamente homologado em 12 de maio de 2014, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 246/2014, que terminaria em 24 de Junho de 2017, de acordo o 4º Termo Aditivo nº 608/2016, fica renovado para 13 de Fevereiro de 2018, através do 5º Termo Aditivo nº 197/2017, conforme Ofício nº. 22/2017, datado de 11 de Maio de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Governo e autorizado pelo EXECUTIVO.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. TOTAL
01	042816	ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA AREA DE TELEFONIA – SEMAS.	UND	01	12.160,00
TOTAL					12.160,00

MEGA TEL
TELECOMUNICACOES LTDA
ME:06133125000176

Assinado de forma digital por MEGA TEL TELECOMUNICACOES LTDA ME:06133125000176
Dados: 2017.06.14 09:01:23 -03'00'

Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.1 EXERCÍCIO 2017

3.1.2 VALOR GLOBAL DE R$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais).

3.1.3 VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31/12/2017: R$ 9.120,00 (NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS)

3.1.4 VALOR A EMPENHAR EM 2018: R$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS)

3.1.5 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.122.0040 - 2.018 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL.

3.1.6 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1.6.1 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

3.1.7 FONTE DE RECURSO: FMAS.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 12 de Maio de 2014 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 30 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

MEGA TEL COMUNICAÇÃO LTDA – ME
MARIO DOS SANTOS TRINDADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:_____ 2:_____